



PRÓ- REITORIA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 001, de 6 de abril de 2010.

O Coordenador *pró-tempore* do Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 03 (três) vagas a **Membro do Colegiado do Curso de Administração Pública** que contribui para a composição do referido Curso, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI - CONDS.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Administração Pública, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, que contribuem para a composição curricular do Curso;

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

1.3 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 - são contratos na categoria de professor visitante ou substituto;

1.3.2 - estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - **Dia: 08 e 09 de abril de 2010**

2.2 - Local: Coordenadoria do Curso de Administração Pública sala 1.07 CTAN

2.3 - Horário: 08:00 às 16:00 hs

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de Administração Pública da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

3.1.1 - os docentes do Quadro de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei que contribuem para a composição curricular do curso, que estejam lecionando neste período letivo;

3.2 - Não compõem o colégio eleitoral, para fins do presente Edital, os professores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1.1 acima.

3.3 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.

3.4 - A votação será secreta.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - **Data: 13 de abril de 2010**

4.2 - Local: Secretaria do Curso de Administração Pública sala 2.07 CTAN

4.3 - Horário: 08:00 às 16:00 hs

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, na sala 2.07 CTAN

5.2 - Serão considerados eleitos os três candidatos que obtiverem o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

I - com maior titulação;

II - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei;

III - com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Administração Pública, formada pelos docentes Pablo Luiz Martins, Maria do Carmo Santos Neta e Sálvio de Macedo Silva.

5.5 - Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:

5.5.1 - contiverem mais de duas indicações para Membro do Colegiado;

5.5.2 - registrarem a indicação de candidato não inscrito;

5.5.3 - encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;

5.5.4 - estiverem assinaladas fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 06 de abril de 2010.

Prof. Sálvio de Macedo Silva
Coordenador *pró-tempore* do Curso de Administração Pública